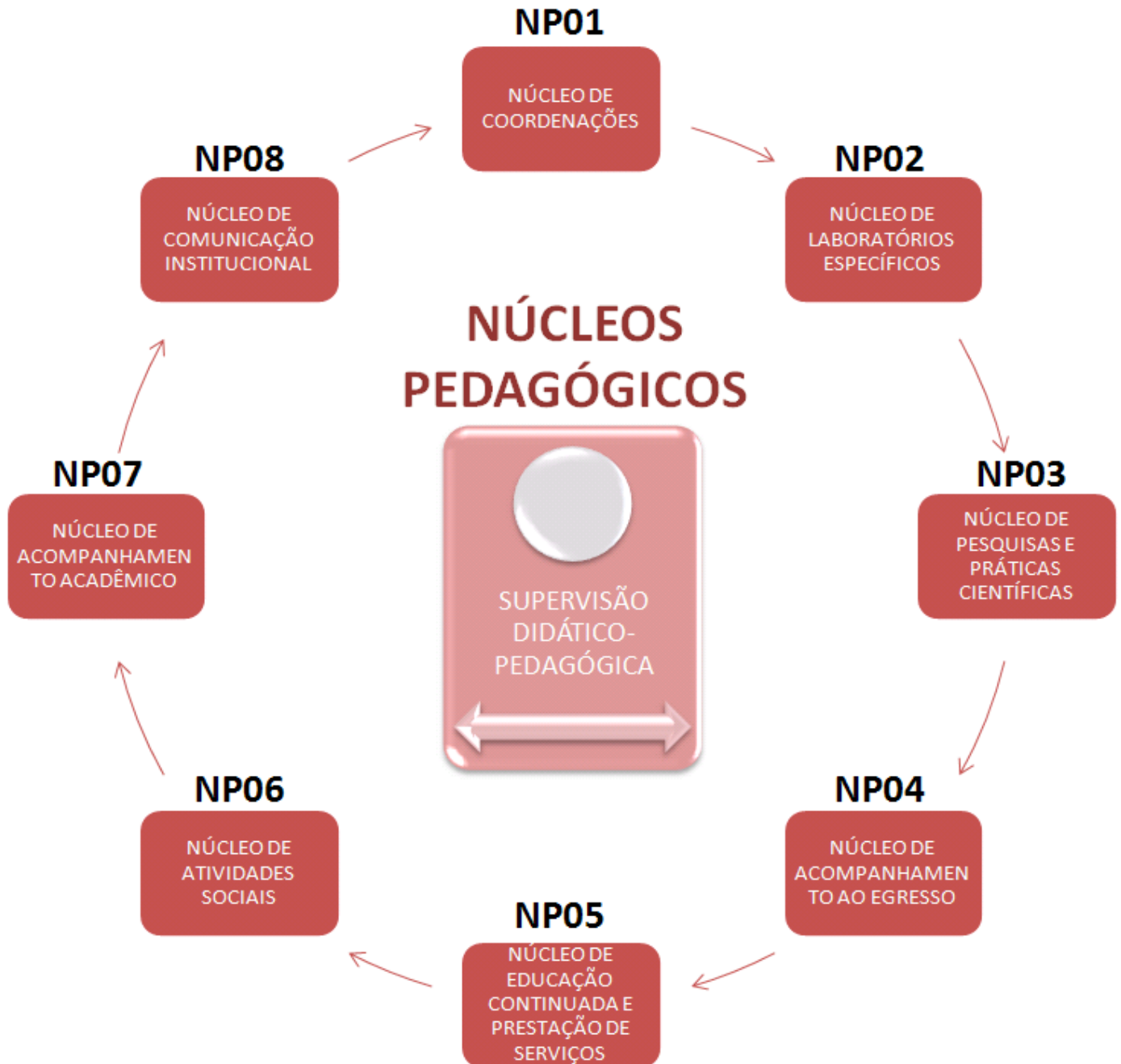


NP05 - Núcleo de Educação Continuada e Prestação de Serviços





Faculdade JK Gama - Unidade II

Núcleos Pedagógicos

Diretrizes

NP05 – Núcleo de Educação Continuada e Prestação de Serviços

1. Breve descrição

Núcleo responsável por duas das três dimensões da Extensão Universitária relacionadas à Educação Continuada e à Prestação de Serviços à comunidade. A atuação desse núcleo abarca todos os processos relacionados à capacitação e aprimoramento das competências junto à comunidade acadêmica. Programas de desenvolvimento humano e profissional perpassam suas atribuições, que impelem também os fatores diretamente relacionados ao cumprimento e às revisões de metas de aprendizagem como um processo em constante atualização. Também compete a esse núcleo, a gestão e promoção da prestação de serviços em todas as suas formas e faces, levando-se em consideração os programas e projetos da comunidade acadêmica, a demanda de mercado e as exigências legais e regimentais em vigor.

2. Composição do Núcleo

O presente núcleo é composto por:

- Docente Líder de Núcleo;
- Docente Auxiliar;
- Monitores;

3. Atividades principais vinculadas ao Núcleo (Ações Prioritárias)

Dentre as principais atividades acadêmicas vinculadas ao Núcleo, pode-se evidenciar:

- Levantamento das necessidades de aprimoramento profissional para discentes, docentes e funcionários;
- Promover programas, projetos e cursos visando o desenvolvimento da comunidade acadêmica e da sociedade;
- Atuar junto à empresa Júnior, indicando e monitorando as atividades de orientação e resultados;
- Promover ações de prestação de serviços e suporte social em conjunto com o NP06.



Faculdade JK Gama - Unidade II

Núcleos Pedagógicos

Diretrizes

4. Atribuições Gerais do Núcleo de Educação Continuada e Prestação de Serviços:

São atribuições do Núcleo de Educação Continuada e Prestação de Serviços:

1) Implementação e monitoramento das práticas nos cursos de aperfeiçoamento, capacitação e pós-graduação, alinhando o decurso dos processos à política institucional constante no Projeto de Desenvolvimento do Curso e em conformidade com as diretrizes legais e regimentais.

2) Elaborar, revisar e atualizar junto ao Núcleo de Atividades Sociais, o manual específico para as atividades de extensão destinadas à comunidade acadêmica, contendo informações sobre atividades, cursos, eventos, programas ou qualquer mecanismo ligado ou relacionado às atividades nos núcleos correspondentes de forma clara e objetiva.

3) Planejar e implementar, mediante anuência da Supervisão Pedagógica e da Direção Geral, mecanismos de incentivo às práticas de educação continuada e à contextualização prática através da prestação de serviços, aliando as propostas com a perspectiva de atuação e responsabilidade social.

4) Fornecer relatórios regulares sobre a participação da comunidade acadêmica, o andamento dos programas em vigor e os resultados diretos e indiretos das atividades nos contextos da educação continuada e prestação de serviços.

5) Padronizar, divulgar e aplicar modelos de projetos para apreciação no presente núcleo, sendo posteriormente enviados para apreciação da Supervisão Pedagógica e da Direção Geral.

6) Estabelecer parâmetros adequados ao formato de todos os eventos e programas realizados, submetendo o caráter do projeto à sintonia do mesmo com a política institucional e a normatização vigente.

7) Levantar, tabular e apresentar dados estatísticos de natureza quantitativa e qualitativa acerca das atividades propostas até as atividades que já foram executadas.

8) Redigir, atualizar e enviar todos os registros acerca de cada atividade ou programa implementado, seguindo os critérios para elaboração do documento e emitindo parecer do núcleo acerca dos aspectos gerais que os envolveram.

9) Estabelecer correlações entre os fatores positivos e pontos de melhoria na aplicação geral das atribuições do núcleo, emitindo parecer específico às instâncias superiores.



Rede de Ensino JK

Faculdade JK Gama - Unidade II

Núcleos Pedagógicos

Diretrizes

10) Promover programas de aprimoramento, capacitação e desenvolvimento profissional voltados a toda comunidade acadêmica e à sociedade civil, desde que seja o caso.

11) Fomentar, favorecer e estimular a participação dos docentes e discentes nas atividades relacionadas às práticas profissionais e prestação de serviços como via de crescimento profissional e desenvolvimento da instituição.

12) Orientar, auxiliar e monitorar a atuação dos discentes participantes da(s) empresa(s) júnior, prezando pela atuação sistêmica eficiente e provendo competitividade à entidade.

13) Auxiliar e monitorar a atuação dos docentes voluntários

14) Possibilitar o desenvolvimento da postura profissional dos alunos mediante a prática profissional evidenciada na prestação de serviços à comunidade.

15) Sensibilizar a comunidade acadêmica para a importância da contextualização prática através da prestação de serviços, da constante atualização e aprimoramento teórico e também das ações sociais.

16) Zelar pelo alinhamento de todos os programas e práticas de extensão com o Projeto de Desenvolvimento Institucional, com as demandas de mercado e segmentos sociais e com as prerrogativas legais e regimentais.

17) Promover a troca de experiências e conhecimento acerca de todos os processos de desenvolvimento profissional e acadêmico entre os participantes e comunidade acadêmica.

18) Difundir a importância e os conceitos relacionados à prática da extensão, como educação continuada e prestação de serviços.

19) Fornecer informações e indicar demandas e áreas de pesquisa e aprofundamento acerca das questões emergidas nas atividades já realizadas.

20) Atualizar-se quanto às demandas e limitações da formação profissional dos cursos de graduação em caráter específico junto ao núcleo correspondente, adotando ações e mecanismos para atendimento e melhoria na qualidade do respectivo curso, atentando-se às necessidades do mercado e à realidade social.

21) Estabelecer projeções para atualização de ações e projetos vigentes, promovendo a simetria destes com as reais necessidades acadêmicas e profissionais.



Faculdade JK Gama - Unidade II

Núcleos Pedagógicos

Diretrizes

- 22) Zelar pela qualidade na prestação de serviços e da formação continuada.
- 23) Promover através de ações específicas, a aproximação de setores estratégicos da sociedade, em conjunto com o Núcleo de Atividades Sociais.
- 24) Atuar em prol do fortalecimento da(s) empresa(s) júnior, permitindo ações de desenvolvimento empresarial e favorecendo a autonomia gradual da(s) mesma(s) dentro do contexto de prática profissional.
- 25) Alinhar as atividades desempenhadas pelo núcleo às demais atividades de ensino e pesquisa, levando-se em consideração as prerrogativas previstas no projeto de desenvolvimento institucional, no regimento institucional e nas leis regulatórias específicas.
- 26) Promover a ampla divulgação das atividades realizadas pelo núcleo, incentivando e favorecendo a participação de toda a comunidade acadêmica e sociedade civil.
- 27) Atender prontamente às solicitações da supervisão pedagógica, fornecendo suporte à atuação da mesma junto à promoção do desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão.
- 28) Conduzir os processos dentro da fundamentação hierárquica institucional, respeitando a mediação da supervisão pedagógica e das coordenações de curso.
- 29) Zelar pelo cumprimento das normas e determinações institucionais e legais no desempenho das funções do setor, prezando e agindo de acordo com os princípios e valores da IES.
- 30) Atuar em sintonia com os outros núcleos e setores, promovendo a eficiência dos trâmites e contribuindo para o desenvolvimento institucional.
- 31) Comparecer às reuniões periódicas e convocações realizadas no decorrer do semestre.
- 32) Promover a comunicação eficiente entre os setores atuantes no núcleo, bem como com outras instâncias da instituição.
- 33) Supervisionar as atividades desempenhadas e os resultados na atuação de cada agente do núcleo, repassando informações periódicas às instâncias superiores através de comunicados e relatórios.
- 34) Prezar pelo bom relacionamento, praticando uma gestão participativa que incentive práticas que evidenciem comprometimento com a instituição e dedicação às atividades desempenhadas.
- 35) Auxiliar na manutenção dos recursos oferecidos, zelando pelo seu bom uso e conservação.



Faculdade JK Gama - Unidade II

Núcleos Pedagógicos

Diretrizes

36) Comprometer-se com a boa reputação da IES, demonstrando uma conduta responsável e condizente com a política institucional e prezando pela difusão dos aspectos positivos e direcionando críticas aos setores responsáveis.

37) Receber, repassar, protocolar e transmitir documentos de outros setores destinados ou originados no Núcleo de Atividades de Educação Continuada e Prestação de Serviços.

38) Promover a qualidade na comunicação com os demais núcleos, objetivando assegurar procedimentos assertivos e atuação sistêmica na égide pedagógica.

39) Zelar pela conservação dos recursos e instalações disponibilizadas durante o desempenho das atividades cotidianas.

Prezado Colaborador,

Seu comprometimento e sua adesão à proposta pedagógica são peças fundamentais para o sucesso do projeto e para o desenvolvimento de nossa instituição.

Você também pode contribuir com a atualização e melhoria de nossa proposta.

No decorrer do desempenho das atividades pedagógicas poderão surgir questões, dúvidas ou até sugestões acerca dos processos listados.

Entre em contato com a supervisão pedagógica. É através de uma comunicação eficiente que emergem subsídios ao sucesso de qualquer programa.

*Bom trabalho.
Direção Geral e Supervisão Pedagógica.*